



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **27 JUN. 2016**

<p>Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p>Protocolo</p> <p>N.º447, Liv. 25, Fls. ____ Em 23/06/2016.</p> <p>às 17:25hs.</p> <p>_____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> X Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.334/2016</p>

Autor: **Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PMDB e outros**

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado BAIANO FILHO, solicitando que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança Pública, vendo a possibilidade de isentar as taxas da TASEG, sobre a Associação Atlética Araguaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de junho de 2016.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

Dr, GERALMINO ALVES R. NETO
(Dr. Neto)
Vereador-PSB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Peninha)
Vereador-PSB

WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador-PDT


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

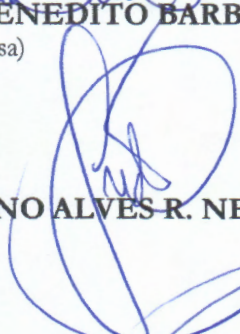
A Associação Atlética Araguaia que hoje participa do Campeonato Mato-grossense e também da serie "D", do Campeonato Brasileiro, mas as dificuldades financeiras muito comprometem as atividades desse grupo, especialmente no que se refere aos investimentos necessários para o crescimento da equipe.


Com poucos recursos, a Associação procura diminuir o impacto causado pelas despesas, canalizando os investimentos de forma direcionada e prática, para o fiel cumprimento dos compromissos financeiros e em atenção ao pedido daquela agremiação, estamos solicitando o valoroso empenho do ilustre Deputado, visando a isenção das referidas taxas.

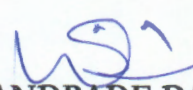
Assim sendo, esperamos contar com a atenção do nobre Deputado, no atendimento desse nosso pedido.



VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV


Dr, GERALMINO ALVES R. NETO
(Dr. Neto)
Vereador-PSB


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Peninha)
Vereador-PSB


WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador-PDT


 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21062016 160706	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE Associação Atletica Araguaia			05 - CNPJ OU CPF 20.606.062/0001-59			
02 - ENDEREÇO COMPLETO			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.L./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS		20 - CODG. MUNIC. 65005	21 - PERÍODO REF. 06/2016	22 - DATA VENCTO. 24/06/2016	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/68.416.790-52	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TASEG - POLICIA MILITAR			25 - CÓDIGO 6947	26 - VALOR 187,32		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 313 - Emprego de Viatura Policial - Patrulhamento Básico SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 Referente a 3,00 Viaturas/Hora. Cálculo da Receita: 3,00 Viaturas/Hora x 62,44 (Valor da Unidade) = 187,32. Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
			MULTA		28 - VALOR * 0,00	
			JUROS		29 - VALOR 0,00	
			T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 187,32	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

8586000001-2 87320123201-0 60624694700-1 06841679052-5




 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21062016 160706	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE Associação Atletica Araguaia			05 - CNPJ OU CPF 20.606.062/0001-59			
02 - ENDEREÇO COMPLETO			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.L./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS		20 - CODG. MUNIC. 65005	21 - PERÍODO REF. 06/2016	22 - DATA VENCTO. 24/06/2016	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/68.416.790-52	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TASEG - POLICIA MILITAR			25 - CÓDIGO 6947	26 - VALOR 187,32		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 313 - Emprego de Viatura Policial - Patrulhamento Básico SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 Referente a 3,00 Viaturas/Hora. Cálculo da Receita: 3,00 Viaturas/Hora x 62,44 (Valor da Unidade) = 187,32. Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
			MULTA		28 - VALOR 0,00	
			JUROS		29 - VALOR 0,00	
			T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 187,32	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

8586000001-2 87320123201-0 60624694700-1 06841679052-5




 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE Associação Atletica Araguaia		05 - CNPJ OU CPF 20.606.062/0001-59		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21062016 160558	
02 - ENDEREÇO COMPLETO		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.L./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	20 - CODG. MUNIC. 65005	21 - PERÍODO REF. 06/2016	22 - DATA VENCTO. 24/06/2016	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/68.416.751-46	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TASEG - POLICIA MILITAR			25 - CÓDIGO 6947	26 - VALOR 374,64	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 312 - Presença de força policial preventiva - Policial Militar			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15			MULTA	28 - VALOR 0,00	
Referente a 12,00 Policiais/Hora. Cálculo da Receita: 12,00 Policiais/Hora x 31,22 (Valor da Unidade) = 374,64.			JUROS	29 - VALOR 0,00	
Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário.			T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 374,64	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85820000003-1 74640123201-0 60624694700-1 06841675146-5



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE Associação Atletica Araguaia		05 - CNPJ OU CPF 20.606.062/0001-59		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21062016 160558	
02 - ENDEREÇO COMPLETO		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.L./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	20 - CODG. MUNIC. 65005	21 - PERÍODO REF. 06/2016	22 - DATA VENCTO. 24/06/2016	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/68.416.751-46	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TASEG - POLICIA MILITAR			25 - CÓDIGO 6947	26 - VALOR 374,64	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 312 - Presença de força policial preventiva - Policial Militar			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15			MULTA	28 - VALOR 0,00	
Referente a 12,00 Policiais/Hora. Cálculo da Receita: 12,00 Policiais/Hora x 31,22 (Valor da Unidade) = 374,64.			JUROS	29 - VALOR 0,00	
Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário.			T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 374,64	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85820000003-1 74640123201-0 60624694700-1 06841675146-5

